



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 5751

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.648,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	260	150,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	416	16.498,00
<b>Total:</b>			<b>16.648,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	4 4 90 52 00	285	150,00
02 08 01 10 301 0012 2211	4 4 90 52 00	327	999,00
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	354	14.500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 14 00	361	999,00
<b>Total:</b>			<b>16.648,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Setembro de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo